



PORTARIA N° 42/SMGRI/2024

Determina o arquivamento de processo administrativo especial.

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS no uso dos poderes delegados pela Portaria n° 58/SGRI/2021, de 30 de abril de 2021, e com base no artigo 170, inciso III, da Lei Municipal n° 1.256/1990 determina o arquivamento de Processo Administrativo Especial n° 10/2023, instaurado pela Portaria n° 101/SMGRI/2023, apurada a responsabilidade da empresa F DE LIMA DOS SANTOS EIRELI, diante do descumprimento do Contrato n° 418/2021, que trata da construção do Parque Poliesportivo e Recreativo; acolhendo a conclusão da comissão processante.

CENTRO ADMINISTRATIVO JOSÉ ALCEBÍADES DE OLIVEIRA, em 15 de fevereiro de 2024.



RAFAEL VINICIUS TEICHMANN
Secretário de Gestão de Recursos Humanos

